

Cămara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI № 62/63

DOCUMENTO Nº 1 241/63

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de São Vicente autorizada a receber do Governo do Estado de São Paulo, a través da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, um auxílio em dinheiro, no valor de (\$\frac{1}{2}\$-3 500 000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), já autorizado pelo Senhor Governador do Estado e destinado à execução de obras de segurança, no Morro do Itararé, praia do mesmo nome, neste município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica - ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 1 963

a) Jonas Rodrigues

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

acw/.

Oire. 134/63